



Yate Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO BRASILEIRO

Classe 49erFx

6 a 9 de dezembro de 2022

**Autoridades Organizadoras:
Iate Clube do Rio de Janeiro e**

**Apoio:
Confederação Brasileira de Vela
Federação de Vela do Rio de Janeiro**



Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação **[NP]** numa regra significa uma infração a esta regra não será razão para protesto ou pedido de reparação por barco. Isto altera a RRV 60.1(a).

A notação **[SP]** numa regra significa uma penalização padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas e/ou Comitê Técnico, sem audiência ou uma penalidade discricionária pode ser aplicada pela Comissão de Protestos com audiência. Isto altera as RRV 63.1 e A5.

1. REGRAS

1.1 Este evento será regido pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing.

1.2 Em todas as regras que se aplicam a este evento:

1.2.1 O termo "Equipe de apoio" significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio conforme definido nas RRV.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no site do ICRJ a partir do dia 05 de dezembro 2022.

3. COMUNICAÇÃO

3.1 O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento;

3.2 A Comissão de Regata irá informar o canal VHF da Comissão de Regata nas Instruções de Regata;

3.3 [DP][NP] Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

4.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas;

4.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (www.sailing.org/isafsailor) e na respectiva Classe;

4.3. Cada atleta deverá estar devidamente filiado e em dia com a sua respectiva Federação Estadual;

4.4. A Regata será aberta a todos os barcos e velejadores elegíveis da Classe 49erFX;

4.5. Os barcos elegíveis deverão ser inscrever através do site do ICRJ

(<https://www.icrj.com.br/vela/inscricao.html>) até as 11:00 do dia 06 de dezembro de 2022;

4.6 A inscrição de um barco somente estará concluída após o cumprimento dos itens acima.

5. TAXAS

5.1 A taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais) por velejador.

5.2 A taxa de inscrição deverá ser paga através de depósito ou transferência bancário ou PIX (33.646.654/0001-46), na conta corrente do Instituto Clube do Rio de Janeiro - Banco Bradesco (237) - Agência nº: 2779-0 c/c nº: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46 - ou débito no título para sócios do ICRJ.

6. PROGRAMAÇÃO:

6.1

DATA	HORA	ATIVIDADE
06/12, terça-feira	09h às 11h	Confirmação das Inscrições
	11h	Reunião de Comandantes
	13h	Regatas
07/12, quarta-feira	13h	Regatas
08/12, quinta-feira	13h	Regatas
09/12, sexta-feira	13h	Regatas
	Logo após as Regatas	Cerimônia de Premiação

6.2 Números de regatas programadas:

Regatas
10 (dez)

Regatas por dia:
máximo 3 (três) por dia.



Late Clube do Rio de Janeiro

7. LOCAL

7.1 O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

7.2 As regatas serão realizadas na Baía da Guanabara - Rio de Janeiro.

8. PERCURSOS

8.1 Serão utilizados os percursos no formato barla-sota.

9. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

9.1 Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42;

9.2 A RRV 44.2 é alterada de forma que a Penalidade de Duas Voltas é substituída pela Penalidade de uma volta.

10. PONTUAÇÃO

10.1 É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

10.2 Quando até 5 (cinco) regatas forem completadas, não haverá descarte. Quando 6 (seis) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

11. EMBARCAÇÕES DE APOIO

11.1 [NP][DP] Todas as Embarcações de apoio (Federações, Clubes, treinadores, pais e demais pessoal de apoio) deverão ser obrigatoriamente registrados na secretaria do evento e os responsáveis serão identificados e receberão instruções de como se comportar e se posicionar na área de regata;

11.2 [NP] Recomenda-se fortemente a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR em caso de necessidade;

11.3 [NP][DP] Todo barco de apoio deve estar usando corretamente o sistema de corte de motor (killcord) quando navegando em todos os momentos.

12. LOCAL DE PERMANÊNCIA

12.1 [DP] É obrigatória a permanência no ICRJ, sede do Campeonato nos locais a eles designados durante todo o período do evento, exceto quando na água para treinar, ou competir.

13. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

13.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

14. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

14.1. Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(a) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(b) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(c) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

(d) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

14.3. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.

14.4. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.



Iate Clube do Rio de Janeiro

15. PREMIAÇÃO

15.1 Serão premiados os 1º ao 3º na classificação geral;

15.2 A Cerimônia de Premiação será no dia 09/12/2022, logo após as regatas, em local que será designado na Instrução de Regata.

16. INFORMAÇÕES

16.1 Para maiores informações entrar em contato com:

Iate Clube do Rio de Janeiro

Av. Pasteur, 333, Praia Vermelha - Rio de Janeiro, Brasil CEP 22.290-240

Tel.: +55 21 3223-7200 ramal: 2139 Fax. +55 21 3223-7214-1714

E-mail: vela@icrj.com.br Web: www.icrj.com.br